

## IDENTIFICAÇÃO

### INICIATIVA COMBATE A LITIGÂNCIA SERIAL

## RESULTADOS ESPERADOS

Redução do acervo de processos. Inibição da entrada de casos novos. Reversão da cultura da judicialização. Criação de mecanismos de penalização e monitoramento sistemático de assuntos relativos aos grandes litigantes.

## ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- Garantia dos direitos de cidadania
- Adoção de soluções alternativas de conflito
- Aprimoramento da gestão da justiça criminal
- Instituição da governança judiciária
- Combate à corrupção e à improbidade administrativa
- Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes
- Melhoria da Gestão de Pessoas
- Melhoria da infraestrutura e governança de TIC
- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
- Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas
- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

## DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Identificar os grandes litigantes do Poder Judiciário Tocantinense. Identificar as Comarcas e/ou Varas com elevado grau de congestionamento nesta classe de ações. Criar e adotar mecanismos e procedimentos de combate pontual à litigância serial.

## DESCRIÇÃO DO ESCOPO DA INICIATIVA

A iniciativa pretende criar e adotar mecanismos para enfrentar o congestionamento de processos relativos aos grandes litigantes. Discussão entre os magistrados envolvidos. Elaboração de plano de ação de forma conjunta pelos magistrados das Comarcas e/ou Varas identificadas com grande acervo de processos. Instituição de calendário para julgamento simultâneo (AÇÃO COORDENADA) e em forma de mutirão. Envolvimento do Ministério Público e Defensoria Pública. Instituição de minuta pré-estruturada de sentença uniforme. Aplicação de mecanismos de penalização e multas pecuniárias. Criação de mecanismo de gestão de informação ou sistemas de monitoramento de assuntos referente aos grandes litigantes.

## CLIENTES DO PROJETO

As unidades mais impactadas serão as Comarcas e/ou Varas com grande congestionamento de processos nesta classe de ações.

Usuários e grandes litigantes (pólo ativo e passivo).

Ministério Público e Defensoria Pública.

## **JUSTIFICATIVA**

Em 2011 o Conselho Nacional da Justiça, preocupado com a litigância serial, identificou os maiores litigantes nacionais e publicou uma lista contendo os 100 principais e maiores litigantes do Poder Judiciário.

No relatório divulgado, os tribunais estaduais apresentam um percentual elevado de ações judiciais que possuem como litigantes as instituições bancárias, o setor público, as empresas de telefonia e outros, tanto no pólo ativo quanto no pólo passivo, o que contribui para o congestionamento processual no Judiciário. O estudo realizado pelo CNJ aponta que, no âmbito do judiciário estadual, o setor bancário detém 54% das demandas, o setor público detém 31%, e as empresas de telefonia cerca de 10%.

Partindo dessa premissa, o Conselho Nacional de Justiça determinou como um dos macrodesafios do Poder Judiciário para 2015-2020 a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, como forma de promover o descongestionamento do Judiciário e dar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Assim, a iniciativa se justifica à medida que procura estabelecer e aplicar mecanismos para combater a litigância serial.

---